



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E CIVIL
FRANCINY BEATRIZ ABREU
OFICIAL TITULAR

QUALIFICAÇÃO REGISTRAL

Averbação Premonitória

Art. 828 do Código de Processo Civil

GUIA nº _____ Matrícula nº _____ Vinculada ok (); Vinculada a guia _____; Central Indisp. ok().

() Se Imóvel matriculado no **RI de Tijucas-SC – Certidão de inteiro teor, ônus e ações** (art. 197 LRP). Verificar necessidade de retificação de área/registro (art. 213, I e II, LRP);

() **Requerimento assinado pelo exequente**, mencionando o(s) número(s) da matrícula(s) em que pretende seja efetuada a averbação premonitória (assinatura com reconhecimento de firma OU presencial no balcão apresentando documento de identidade original – art.. 616 novo CN/CGJ/SC).

Se procurador assinar o requerimento, anexar procuração particular com firma reconhecida do mandante original ou procuração pública (traslado ou certidão). Novo Código de Normas da CGJ/SC: Art. 489. A procuração deve ser arquivada juntamente com a documentação a que se refere. Parágrafo único. Somente serão aceitas procurações por traslado ou certidão ou, quando se tratar de documento particular, o original com firma reconhecida

() **Certidão comprobatória do ajuizamento de Execução** com identificação das partes, RG e CPF, e valor da causa. Se na certidão não constar qualificação do executado, pedir inicial da execução com os dados de identificação (cópia autenticada).

() Emolumentos: averbação sem valor, *ex vi* da Resolução 04/07 do Conselho da Magistratura.

Eu, _____, declaro que preenchi o presente termo de qualificação registral após analisar o título e a matrícula, responsabilizando-me pelas informações inseridas. O presente termo será digitalizado e vinculado ao Protocolo _____.

Porto Belo (SC), ____/____/____. Assinatura:_____.